

## 第 142/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2008號法律修改及第392/2008號行政長官批示重新公佈全文的第3/2004號法律第五十五條第八款的規定，作出本批示。

二零零九年行政長官選舉每一名候選人的競選活動開支的限額訂定為\$8,942,959.84（澳門幣捌佰玖拾肆萬貳仟玖佰伍拾玖圓捌角肆分）。

二零零九年五月五日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 3/2004, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008, o Chefe do Executivo manda:

O limite de despesas que cada candidato pode despende com a respectiva campanha eleitoral da eleição para o cargo de Chefe do Executivo do ano 2009 é fixado em \$ 8 942 959,84 (oito milhões, novecentas e quarenta e duas mil, novecentas e cinquenta e nove patacas e oitenta e quatro avos).

5 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 143/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准港務局福利會二零零九財政年度第一補充預算，金額為\$303,199.23（澳門幣叁拾萬叁仟壹佰玖拾玖元貳角叁分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年五月六日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 303 199,23 (trezentas e três mil, cento e noventa e nove patacas e vinte e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 港務局福利會二零零九財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 <b>Receitas</b> 資本收入 <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	303,199.23
		總收入 <i>Total das receitas</i>	303,199.23

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0		<b>開支</b> <b>Despesas</b> <b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	303,199.23
		<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>	303,199.23

二零零九年二月二日於港務局福利會——行政委員會——  
主席：黃穗文（港務局局長）——副主席：黃錦輝（港務局副  
局長）——秘書：鄧應銓（港務局行政及財政廳廳長）——委  
員：Maria Helena Azevedo Correia de Paiva（財政局特級技術  
輔導員）

Obra Social da Capitania dos Portos, aos 2 de Fevereiro de  
2009. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Wong Soi  
Man*, directora da Capitania dos Portos. — O Vice-Presidente,  
*Vong Kam Fai*, subdirector da Capitania dos Portos. — O Secre-  
tário, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.F. da C.P. — A Vogal, *Maria  
Helena Azevedo Correia de Paiva*, adjunto-técnico especialista  
da D.S.F.

**更正**

鑑於公佈於二零零九年四月二十日第十六期《澳門特別行  
政區公報》第一組的第120/2009號行政長官批示的中文及葡文  
文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更  
正如下：

原文為：“許可與新康誠汽車有限公司訂立向澳門保安部  
隊事務局供應「車輛」的執行合同”

應改為：“許可新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務  
局供應「車輛」”。

二零零九年四月三十日

行政長官 何厚鏞

**Rectificação**

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portu-  
guesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2009, publi-  
cado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16, I Série, de 20 de Abril,  
procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte  
rectificação:

Onde se lê: «É autorizada a celebração do contrato com a  
Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e  
Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o forne-  
cimento de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças  
de Segurança de Macau»

deve ler-se: «É autorizado o fornecimento pela Xin Kang  
Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais,  
Importação e Exportação, Limitada, de «Veículos» para a Di-  
recção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau».

30 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**保安司司長辦公室****更正**

因刊登於二零零九年四月十三日第十五期《澳門特別行政  
區公報》第一組內的第35/2009號保安司司長批示的中文及葡文

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Rectificação**

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portu-  
guesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 35/2009,  
publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15, I Série, de 13 de